



**Relatório de Correição Ordinária na
1ª Vara Federal de Duque de Caxias
Seção Judiciária do Rio de Janeiro**

02 a 06/04/2018



JUSTIÇA FEDERAL
Tribunal Regional Federal da 2ª Região
Corregedoria Regional

TRF2
Fls 78

Desembargadora Federal Nizete Antônia Lobato Rodrigues Carmo

Corregedora Regional da Justiça Federal da 2ª Região

Sumário

1.	ATOS PREPARATÓRIOS E ABERTURA.....	5
2.	METODOLOGIA UTILIZADA.....	6
3.	CARACTERÍSTICAS DA UNIDADE JURISDICIAL	8
4.	GESTÃO DA SECRETARIA	9
5.	GESTÃO DE METAS.....	10
5.1.	Metas internas	10
5.2.	Metas Nacionais do Poder Judiciário definidas pelo CNJ.....	10
5.2.1.	Meta nº 1 CNJ/2017 (Foco: Produtividade)	10
5.2.2.	Meta nº 2 CNJ/2017 (Foco: Celeridade).....	11
5.2.3.	Meta nº 3 CNJ/2017 (Foco: Conciliação).....	12
5.2.4.	Meta nº 4 CNJ/2017 (Foco: Improbidade Administrativa).....	13
5.2.5.	Meta nº 5 CNJ/2017 (Foco: Processos de execução)	13
5.2.6.	Meta nº 6 CNJ/2017 (Foco: Ações Coletivas)	14
6.	PRODUÇÃO DE ATOS JUDICIAIS E ACERVO CONCLUSO	16
6.1.	Produção e classificação de sentenças	16
6.2.	Acervo concluso	16
6.3.	Acervo com prazos vencidos para prolação de ato judicial (art. 227, CNCR)	17
6.4.	Audiências	17
7.	EVOLUÇÃO DO ACERVO	18
7.1.	Acervo da unidade	18
7.2.	Gráficos comparativos da evolução do acervo entre Varas e/ou Juizados Especiais Federais mesma competência	19
7.2.1.	Acervo total.....	19
7.2.2.	Acervo ativo.....	19
7.2.3.	Acervo suspenso.....	20
8.	DESCRIPÇÃO DO FLUXO DO PROCESSAMENTO	21
8.1.	Critérios de seleção e identificação eletrônica dos feitos prioritários.....	21
8.2.	Trânsito de feitos entre a Secretaria e o gabinete de apoio ao Magistrado	21
8.3.	Fluxo dos processos após a sentença.....	21
9.	ANÁLISE DO PROCESSAMENTO	22
9.1.	Balcão de entrada	22



9.2.	Processos em segredo de justiça	22
9.3.	Cumprimento dos prazos de controle e aferição do acervo (arts. 42, §2º c/c 227 e 228, CNCR) 23	
9.4.	Publicação de atos judiciais.....	24
9.5.	Registro de início do cumprimento do julgado	25
9.6.	Documentos pendentes de juntada.....	26
9.7.	Remessa externa	27
10.	AÇÕES E SITUAÇÕES SUJEITAS À VERIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA	28
11.	PROCESSOS SUSPENSOS.....	30
12.	RPVs e PRECATÓRIOS	33
13.	BENS ACAUTELADOS/APREENDIDOS	34
14.	LIVROS E PASTAS	35
15.	INFRAESTRUTURA FÍSICA E LÓGICA	36
16.	TÓPICOS ESPECÍFICOS POR MATÉRIA.....	39
16.1.	CÍVEL E PREVIDENCIÁRIA.....	39
16.1.1.	Regularidade das ações que versam sobre sequestro internacional de crianças.....	39
16.1.2.	Regularidade das ações que versam sobre entrega de certificado de naturalização .	39
16.2.	EXECUÇÃO FISCAL	39
16.2.1.	Regularidade do processamento de Execuções Fiscais de grandes devedores (arts. 272 e 273, CNCR).....	39
16.2.2.	Modo de controle do prazo de prescrição intercorrente	40
16.2.3.	Critério de seleção de leiloeiros e realização de leilões unificados	40
17.	ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR	41
18.	BOAS PRÁTICAS OBSERVADAS	42
19.	COMPILAÇÃO DAS SUGESTÕES DA EQUIPE DE CORREIÇÕES	43
20.	ENCERRAMENTO	44

1. ATOS PREPARATÓRIOS E ABERTURA

A correição ordinária na 01ª Vara Federal de Duque de Caxias da Seção Judiciária do Rio de Janeiro – RJ (01VF-DC), de 02 a 06/04/2018, realizada em cumprimento ao disposto nos artigos 6º, III, da Lei 11.798/2008, c/c 1º a 13 e 26, da Resolução nº 496/2006, e 1º e 4º, I, da Resolução nº 49/2009, ambas do Conselho da Justiça Federal (CJF); 24, III, do Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da Segunda Região (TRF2); 38 a 46 da Consolidação de Normas da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 2ª Região (CNCR) e da Portaria nº TRF2-PTC-2017/00141, alterada pelas Portarias nº TRF2-PTC-2017/00154, 307, 488 e 494 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 2º Região, foi previamente comunicada ao Ministério Público Federal – MPF/RJ (2017/7726 e 2018/00338 e) e MPF/ES (2017/7760 e 2018/00343), à Defensoria Pública da União – DPU/RJ (2017/7323 e 2018/00322) e DPU/ES (2017/7755 e 2018/00317), à Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/RJ (2017/7747 e 2018/00346) e OAB/ES (2017/7748 e 2018/00344), a Advocacia Geral da União – AGU (2017/7744 e 2018/00341) e à Procuradoria Regional da Fazenda Nacional da 2ª Região – PRFN (2017/7752 e 2018/00335).

A Procuradora da República Luciana Fernandes Portal Lima Gadelha, por meio do Ofício nº 043/2018, de 02/04/2018 informou que:

“[...] após realizada a conferência por amostragem, nos autos em tramitação perante este Juízo, em virtude da Correição Ordinária Anual ocorrida no período de 02 de abril a 06 de abril de 2018, com base no relatório que segue em anexo, não foi verificada nenhuma anomalia no trâmite dos processos [...].”

Relatórios e mapas estatísticos da unidade correicionada foram extraídos do sistema de acompanhamento processual da 1ª Instância da Justiça Federal do Rio de Janeiro (APOLO) e do Portal de Estatísticas da 2ª Região (PORTAL), antes, durante e, complementarmente, depois da semana da Correição.

A abertura da correição ordinária, foi consignada em ata, anexa, subscrita pelo Meritíssimo Juiz Federal Dr. Márcio Santoro Rocha, substituto da unidade correicionada, e pela equipe de servidores designados na supracitada Portaria para realizar os trabalhos, coordenados pelo Assessor Judiciário, FABIO ALDROVANDO, Técnico Judiciário dos quadros do TRF2.

2. METODOLOGIA UTILIZADA

A DD. Corregedora Regional determinou a presença de dois ou mais servidores nas unidades com acervo majoritariamente físico ou eletrônico, pelo menos num dos dias destinados aos trabalhos, para verificar sobretudo a regularidade dos livros obrigatórios, a adequação de guarda e depósito de bens, mídias e documentos apreendidos ou acautelados em Juízo, de processos físicos ainda existentes, as condições de infraestrutura, inclusive de informática, disponíveis para atender ao público, servidores e magistrados, tudo visando aferir a regularidade das rotinas das secretarias e trâmite dos documentos físicos e digitalizados (cf. Portaria CR2 nº TRF2-PTC-2017/00141, de 07/04/2017).

Constatado nos mapas estatísticos a existência de 8.193 processos, todos eletrônicos, nos trabalhos presenciais, além das verificações obrigatórias, a equipe de servidores designados pela DD. Corregedora colheu informações do Diretor de Secretaria, Oficial de Gabinete e Supervisores mormente sobre:

- (i) A ministração de curso de capacitação técnica aos servidores-gestores pelas Seções Judicícias, em cumprimento ao disposto no art. 5º, §5º, da Lei 11.416/2006¹ para atividades-fins, gestão de pessoas e de processos de trabalho, e qual o tempo consumido mensalmente nessas tarefas;
- (ii) As metas internas que orientam a unidade e como os gestores monitoram o cumprimento das metas nacionais estabelecidas pelo E. Conselho Nacional de Justiça (CNJ);
- (iii) O fluxo do processamento dos feitos judiciais, especialmente: (a) forma de seleção dos processos prioritários (pedido de tutela de saúde, valor econômico expressivo, etc.); (b) organização da Secretaria para absorver eventual distribuição de demandas de massa; (c) a interlocução entre os servidores que processam feitos na Secretaria e os de apoio ao gabinete, visando à triagem de feitos para sentença e minimizando conversões em diligência por falhas no processamento; (d) a certificação do trânsito em julgado e correta identificação da fase de cumprimento de sentença, com efetivo registro dos movimentos respectivos no APOLO; (e) o procedimento utilizado para dar celeridade à baixa dos feitos.

¹ art. 5º. Integram os Quadros de Pessoal dos órgãos do Poder Judiciário da União as Funções Comissionadas, escalonadas de FC-1 a FC-6, e os Cargos em Comissão, escalonados de CJ-1 a CJ-4, para o exercício de atribuições de direção, chefia e assessoramento.

(...)

§2º. As funções comissionadas de natureza gerencial serão exercidas preferencialmente por servidores com formação superior.

§ 3º. Consideram-se funções comissionadas de natureza gerencial aquelas em que haja vínculo de subordinação e poder de decisão, especificados em regulamento, exigindo-se do titular participação em curso de desenvolvimento gerencial oferecido pelo órgão.

§4º. Os servidores designados para o exercício de função comissionada de natureza gerencial que não tiverem participado de curso de desenvolvimento gerencial oferecido pelo órgão deverão fazê-lo no prazo de até um ano da publicação do ato, a fim de obterem a certificação.

§5º. A participação dos titulares de funções comissionadas de que trata o § 4º deste artigo em cursos de desenvolvimento gerencial é obrigatória, a cada 2 (dois) anos, sob a responsabilidade dos respectivos órgãos do Poder Judiciário da União.

(...)

- (iv) A utilização dos sistemas de informática conveniados disponibilizados para uso pelas Secretarias e eventual necessidade de capacitação específica dos servidores para manuseá-los;
- (v) As boas práticas e/ou dificuldades identificadas para realizar as tarefas diárias.

3. CARACTERÍSTICAS DA UNIDADE JURISDICIONAL

Denominação: 01ª Vara Federal de Duque de Caxias - Seção Judiciária do Rio de Janeiro – RJ (01VF-DC)

Data de instalação: 24/11/2010

Endereço: Rua Aylton da Costa 115, Jardim 25 de agosto – Duque de Caxias – RJ.

Distância da Direção do Foro (SJRJ): 22,7 Km

Juiz Titular: Dr. Osair Victor de Oliveira junior, desde 20/03/2013.

Juiz Federal Substituto: Dr. Márcio Santoro Rocha

Diretora de Secretaria: Drª Jacqueline do Nascimento Monteiro de Souza

Competências:

- 1) Cível
- 2) Execução Fiscal

Quadro de Pessoal desde a última correição

Correções	Analistas Judiciários	Técnicos Judiciários	Requisitados	Total de Servidores	Quadro previsto
Jan/2016	02	09	01	12	14
Abril/2018	03	06	01	11	12

Não há servidores em teletrabalho.

4. GESTÃO DA SECRETARIA

A gestão da Secretaria do Juízo é feita pela Diretora JACQUELINE DO NASCIMENTO MONTEIRO DE SOUZA, nomeada pela Egrégia Presidência do TRF2; pelas Supervisoras Maria Luisa Lins Palermo e ZULEIKA NASCIMENTO DE OLIVEIRA, e pela Oficiala de Gabinete RAQUEL LAURA DE LEMOS FREITAS, todos com capacitação ministrada pela SJRJ a cada dois anos (artigo 5º, §§2º e 5º , da Lei 11.416/2006).

Os servidores com função gerencial admitem receber da Seção Judiciária, em média, 85% da capacitação idealizada para o bom exercício de suas atividades (elaboração de minutias e tarefas cartorárias, gestão de pessoas e de processos de trabalho).

Os serviços da Secretaria são inspecionados uma vez por ano pelo Magistrado no exercício da titularidade. Na última Inspeção Judicial Ordinária, de 26 a 30/06/2017, não foram solicitadas providências à Corregedoria (art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/1966), e tampouco há registro de Inspeção Extraordinária nos serviços cartorários.

5. GESTÃO DE METAS

5.1. Metas internas

As metas objetivadas pela Secretaria são: controle de processos parados e conclusos. Além disso, a Diretora, em conjunto com o Juiz Titular, estabelecem metas mensais de acordo com a situação da Vara.

5.2. Metas Nacionais do Poder Judiciário definidas pelo CNJ

Aplicam-se à Vara Federal correcionada as metas nº 1 (Produtividade), 2 (Celeridade), 3 (Conciliação), 4 (Improbidade), 5 (Processos de Execução e 6 (Ações Coletivas), dentre as 8 (oito) Metas Nacionais do CNJ/2016. Entrevistador preencherá A Diretora afirmou que a unidade não atingiu todas as metas 2017/CNJ em razão do volume de processos. Os servidores não estão familiarizados com as metas 2018/CNJ.

5.2.1. Meta nº 1 CNJ/2017 (Foco: Produtividade)

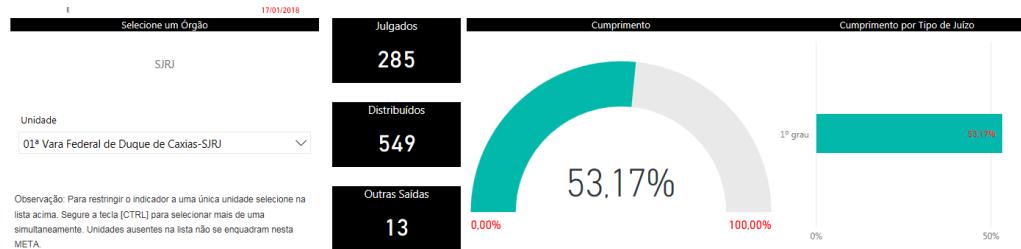
“Identificar e julgar quantidade maior de processos de conhecimento que os distribuídos no ano corrente”²

O orgão recebeu, por distribuição, 549 processos em 2017 e julgou 285, cumprindo 53,17% da meta nº 1 CNJ/2017.

² A Meta 1 tem por foco a produtividade e a prevenção à formação de estoque de processo. Para isso, preconiza o julgamento de quantidade maior de processos, inclusive recursos, do que os distribuídos no ano corrente. Nos termos do Glossário das Metas Nacionais do Poder Judiciário, por julgamento entende-se “a primeira decisão tendente a pôr fim ao processo ou incidente em cada instância dos tribunais”. Quanto aos incidentes, são considerados pela meta aqueles que suspendem o processo principal ou dele tramitem em separado, com observância à tabela das classes processuais consideradas na meta.

Para aferir o cumprimento, os tribunais não precisam julgar exclusivamente os processos distribuídos no ano de medição, ou seja, podem julgar inclusive os casos distribuídos em anos anteriores, desde que o quantitativo de ações objeto de primeira decisão tendente a pôr-lhes fim supere o quantitativo de distribuídos no ano corrente. Portanto, a Meta 1 estimula o monitoramento do fluxo processual, com observância às “entradas e saídas” ou, de forma mais precisa, a relação entre os processos “distribuídos e julgados”.

Com isso, busca-se prevenir a formação de estoques e estimular a adoção de medidas gerenciais sobre o acervo total de processos nos tribunais. (*Fonte: Relatório de Metas Nacionais do Poder Judiciário 2016, CNJ, Abril/2017, p. 9.*)

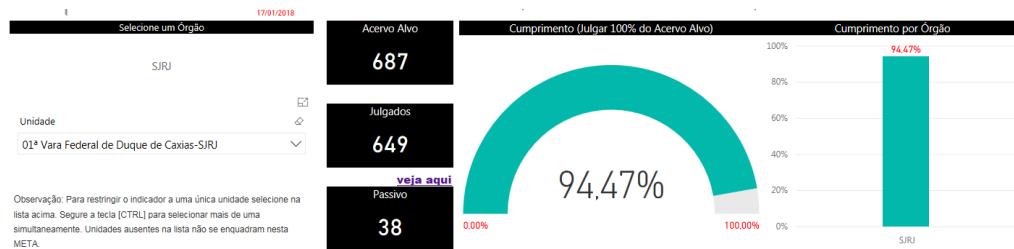

 TRF2
 Fls 87

Fonte: PORTAL, acesso em 02/04/2018.

5.2.2. Meta nº 2 CNJ/2017 (Foco: Celeridade)

“(i) 100% dos processos distribuídos até 31/12/2012 e (ii) 85% dos processos distribuídos até 31/12/2013, no 1º e 2º graus.

Julgados 94,47% dos 687 processos-alvo no 1º grau até 31/12/2012.



Fonte: PORTAL, acesso em 02/04/2018.

Amostra de processos analisados pendentes da Meta nº 2 CNJ/2017:

Processo	Classe	Objeto da ação	Mov. regular em 12 meses? *	Último Movim.	Data último Movim.
0001163-72.2012.4.02.5118	Embargos à Exec. Fiscal	Executado embarga em E.F. baseada no não pagamento de PIS	sim	Intimação da PFN	20/03/18
0001592-83.2012.4.02.5168	Ordinária servidor pbl	Obtenção de pensão militar por morte presumida	sim	Intimação de despacho	27/03/18
0001962-18.2012.4.02.5118	Embargos à Exec. Fisc.	Executado embarga em E.F. alegando excesso de execução	não	Concluso p/ sentença	16/02/18
0002798-88.2012.4.02.5118	ACP	Nulidade da terceirização das unidades de saúde de Duque de Caxias	sim	Remessa p/ AGU	02/04/18
0002799-73.2012.4.02.5118	ACP improb adm	Responsabilização pessoal dos agentes que praticaram ou concorreram para a ilegal	sim	Moviment. Cartor. – Aguarda devolução de	02/04/18

		e fraudulenta terceirização das unidades de saúde de Duque de Caxias		mandado	
0002985-96.2012.4.02.5118	Embargos à Exec. Fisc.	Executado embarga alegando que os débitos tributários foram extintos por compensações realizadas	não	Intimação de despacho	12/03/18
0003725-54.2012.4.02.5118	Ordinária outras	Concessionária rodoviária quer a retirada de cabines da faixa de domínio e não utilização dos pontos de ônibus na BR 040 no trecho concedido para fiscalização	sim	Intimação de despacho	26/02/18
0000129-52.2013.4.02.5110	Reintegração de posse	CEF quer ser reintegrada em imóvel arrendado, devido ao não pagamento das taxas e condomínio por parte do réu	sim	Concluso p/ despacho	23/03/18
0001156-46.2013.4.02.5118	Embargos à Exec. Fisc.	Executado embarga na E.F. alegando irregularidades na CDA	sim	Carga p/ autor	15/03/18
0001516-78.2013.4.02.5118	Embargos à Exec. Fisc.	Em execução fiscal por não pagamento de IRPF o embargante sustenta ser isento de IR por ser portador de doença grave	sim	Concluso p/ sentença	08/11/17

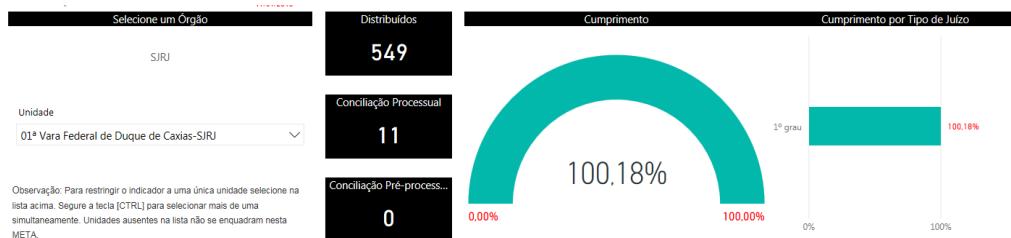
* Movimentação cartorária e prolação de atos judiciais nos prazos dos arts. 227 e 228, da CNCR, desconsiderado sucessiva atualização de registro no APOLO (fase 51) sem que haja ato praticado nos autos.

5.2.3. Meta nº 3 CNJ/2017 (Foco: Conciliação)

“Aumentar o percentual de casos encerrados por conciliação em relação ao ano anterior”³

O PORTAL já dispõe de relatório específico para acompanhamento da meta nº3 CNJ/2017 por unidade. O juízo correacionado atingiu 100,18% da meta 3, promovendo, em 2017, 11 conciliações.

³ Assumida como compromisso pelos segmentos da Justiça Federal, da Justiça Estadual e da Justiça do Trabalho, a Meta 3 tem como foco a conciliação, que objetiva potencializar a desjudicialização, por meio de formas alternativas de solução de conflitos, possibilitando às partes a solução pacífica, autocompositiva e célere dos litígios. (Fonte: Relatório de Metas Nacionais do Poder Judiciário 2016, CNJ, Abril/2017, p. 25).

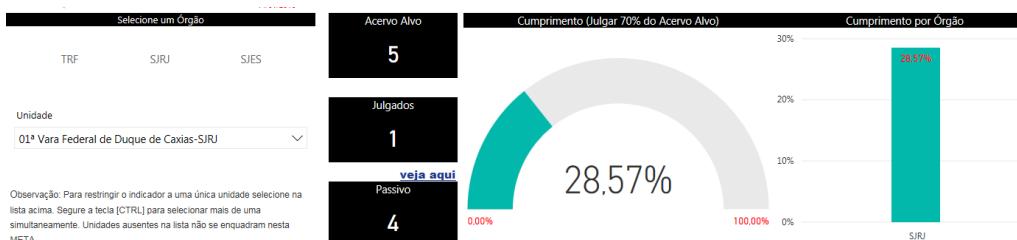


Consulta ao Portal em 02/04/2018.

5.2.4. Meta nº 4 CNJ/2017 (Foco: Improbidade Administrativa)

“Identificar e julgar até 31/12/2017 70% das ações de improbidade administrativa distribuídas até 31/12/2014”⁴

O órgão julgou 20% dos 05 processos-alvo da Meta nº 4 CNJ/2017, atingindo 28,57% da Meta.



Fonte: PORTAL, acesso em 02/04/2018.

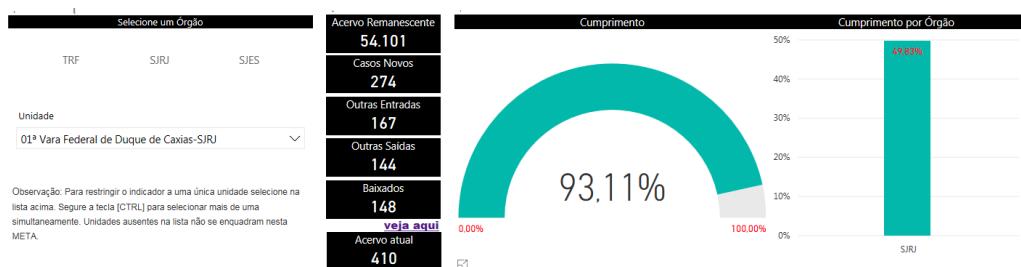
5.2.5. Meta nº 5 CNJ/2017 (Foco: Processos de execução)

“Baixar em 2017 quantidade maior de processos de execução não fiscal do que o total de casos novos de execução não fiscal no ano corrente.”⁵

Cumpridos 93,11% da meta nº 5 CNJ/2017.

⁴ A Constituição Federal Brasileira preceitua a legalidade e a moralidade como alguns dos princípios da Administração Pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados e dos Municípios. A improbidade administrativa e os crimes contra a Administração Pública, atos impregnados de desonestade que desvirtuam a função pública e desrespeitam a ordem jurídica, atentam principalmente contra esses princípios. Assim, a Meta 4, voltada à celeridade na tramitação das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública, busca atender aos anseios da sociedade, que espera do Poder Judiciário uma resposta tempestiva nos processos que visam à persecução das condutas violadoras dos princípios da Administração Pública, dos deveres de probidade e da coisa pública. (Fonte: Relatório de Metas Nacionais do Poder Judiciário 2016, CNJ, Abril/2017, p. 27).

⁵ A execução das decisões judiciais é um dos principais desafios do Judiciário brasileiro, tendo em vista os diversos fatores que interferem na atuação da justiça nessa fase processual, tais como a dificuldade de localizar bens do executando ou a de indicação, pelo credor, de bens do devedor passíveis de execução. A execução fiscal visa à satisfação do crédito pertencente à fazenda pública federal, estadual ou municipal; e a execução de natureza não fiscal envolve pessoas físicas ou jurídicas particulares. É importante observar que a meta não contemplou execuções penais. (Fonte: Relatório de Metas Nacionais do Poder Judiciário 2016, CNJ, Abril/2017, p. 32).



Fonte: PORTAL, acesso em 02/04/2018.

Amostra de processos analisados pendentes da Meta nº 5 CNJ/2017:

Processo	Julgado pendente de cumprimento	Data de trânsito em julgado	Mov. regular em 12 meses? *	Último Movim.	Data último Movim.
0000005-11.2014.4.02.5118	Execução por título extraj.	data	sim	Suspensão (arquiv. sem baixa) art. 921, § 2º, do CPC	01/03/18
0000051-97.2014.4.02.5118	Execução por título extraj.	data	sim	Suspenso por não localiz. de bens do devedor	27/03/18
0000176-65.2014.4.02.5118	Execução por título extraj.	data	não	Devolução de remessa	21/03/18
0000711-91.2014.4.02.5118	Honorários advoc. em favor do autor	14/09/16	sim	Devolução de remessa	20/03/18
0066330-94.2016.4.02.5118	Pagamento de atrasados de pensão do INSS	24/11/17	sim	Intimação de despacho	26/03/18

* Movimentação cartorária e prolação de atos judiciais nos prazos dos arts. 227 e 228, da CNCR, desconsiderada a sucessiva atualização de registro no APOLO (fase 51) sem que haja ato praticado nos autos.

Na análise da amostra aleatória de feito pendentes de encerramento da fase de execução, não se encontrou irregularidade processual, morosidade atribuível à Secretaria ou descumprimento dos prazos fixados na CNCR no trâmite entre o início da execução e o último andamento do feito.

5.2.6. Meta nº 6 CNJ/2017 (Foco: Ações Coletivas)

O órgão julgou 63,64% dos processos-alvo da Meta 6 CNJ/2017, atingindo 79,55% da Meta.



Fonte: PORTAL, acesso em 02/04/2018.

Sugestão da equipe de Correição: Priorizar o julgamento dos processos objeto das Meta nºs 2, 4 e 6 CNJ/2017.

6. PRODUÇÃO DE ATOS JUDICIAIS E ACERVO CONCLUSO

6.1. Produção e classificação de sentenças

A unidade correcionada produziu 2.600 sentenças nos 12 meses que antecederam ao mês da Correição (01/04/2017 a 31/03/2018), com média de 217 sentenças/mês, assim classificadas pelo Juízo:

Tipo	Descrição	Quantidade
A	Fundamentação individualizada	172
B1	Homologatória de acordo	9
B2	Repetitiva (padronizada)	210
C	Sem resolução do mérito	2.209

Fonte: APOLO, Módulo de Consultas, Relatório de estatística de sentenças por Juiz , acesso em 23/03/2018.

A verificação da correta classificação das sentenças pelo Magistrado, obrigatoriedade nas correições ordinárias (Resolução CJF 535/2006, arts. 219 a 221, da CNCR, Provimento Conjunto TRF n.º 03/2008, e Ofícios-Circulares T2-OCI-2010/00004, 2011/00013, e 2011/00099), foi feita com a seleção aleatória dos processos listados abaixo, nos quais se constatou o cumprimento da exigência:

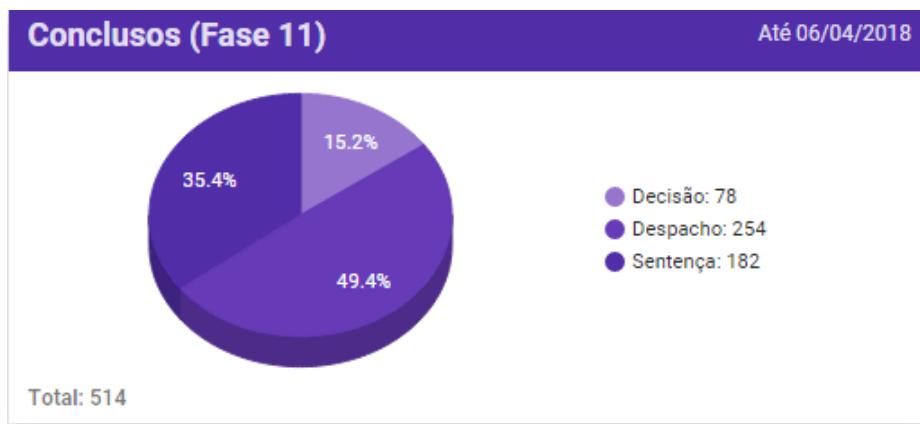
TIPO A	TIPO B1	TIPO B2	TIPO-C
0116842-81.2016.4.02.5118	0118130-52.2015.4.02.5101	0001023-38.2012.4.02.5118	0002070-47.2012.4.02.5118
0139521-75.2016.4.02.5118	0001432-14.2012.4.02.5118	0120886-68.2014.4.02.5101	0000059-45.2012.4.02.5118
0038227-14.2015.4.02.5118	0119410-58.2015.4.02.5101	0000795-29.2013.4.02.5118	0000947-77.2013.4.02.5118
0060815-15.2015.4.02.5118	0079623-34.2016.4.02.5118	0000985-26.2012.4.02.5118	0163450-11.2014.4.02.5118
0001997-41.2013.4.02.5118	0060597-74.2016.4.02.5110	0001211-31.2012.4.02.5118	0002968-60.2012.4.02.5118

Fonte: PORTAL, acesso em 23/03/2018

Contudo, no processo 0060597-74.2016.4.02.5110, não foi anotada a classificação do tipo no corpo da sentença.

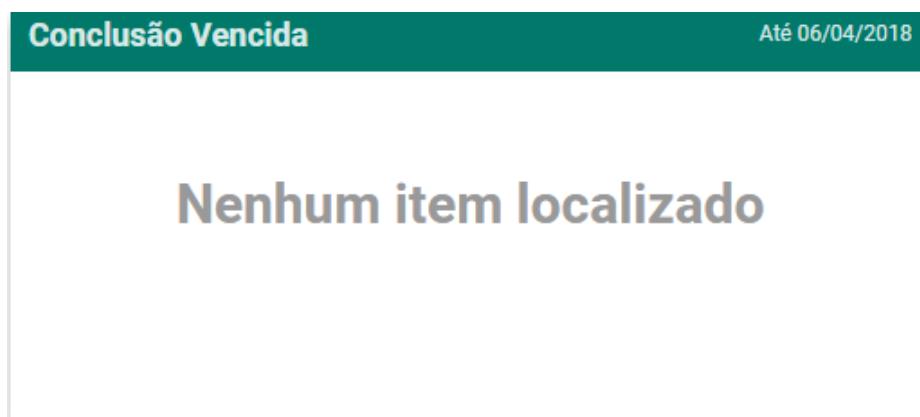
Sugere-se anotar a classificação do tipo no corpo da sentença no processo nº 0060597-74.2016.4.02.5110.

6.2. Acervo concluso



Fonte: PAINEL DE INDICADORES DA CORREGEDORIA, acesso em 06/04/2018

6.3. Acervo com prazos vencidos para prolação de ato judicial (art. 227, CNCR)



Fonte: PAINEL DE INDICADORES DA CORREGEDORIA, acesso em 06/04/2018

O Painel de Indicadores da Corregedoria (acessado em 06/04/2017) indica não haver processos conclusos para despacho, decisão e sentença há mais de 30, 60 e 180 dias respectivamente (art. 227, I, II e III, CNCR).

6.4. Audiências

Nos últimos 12 meses (01/04/2017 até 23/03/2018) foram designadas 102 audiências. Não há relato de remarcações ou adiamentos em razão de erro cartorário.

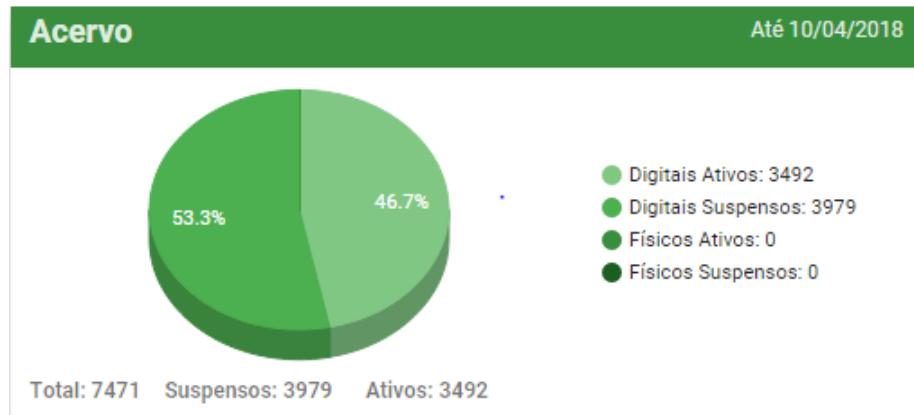
7. EVOLUÇÃO DO ACERVO

7.1. Acervo da unidade

Mês : Março Vara : 01ª Vara Federal de Duque de Caxias

Tipo de Processo

		Eletrônico	Total
Processos	Medidas	3174	<u>3174</u>
	Ano	978	<u>978</u>
	Situacão Processo	59	<u>59</u>
2013	Trâmite	3135	<u>3135</u>
	Suspensão	2057	<u>2057</u>
	Recurso TRF-2	207	<u>207</u>
2014	Trâmite	2246	<u>2246</u>
	Suspensão	3093	<u>3093</u>
	Recurso TRF-2	750	<u>750</u>
2015	Trâmite	2519	<u>2519</u>
	Suspensão	3386	<u>3386</u>
	Recurso TRF-2	494	<u>494</u>
2016	Trâmite	2871	<u>2871</u>
	Suspensão	4235	<u>4235</u>
	Recurso TRF-2	549	<u>549</u>
2017	Trâmite	3534	<u>3534</u>
	Suspensão	4673	<u>4673</u>
	Recurso TRF-2	457	<u>457</u>
Total		38417	38417



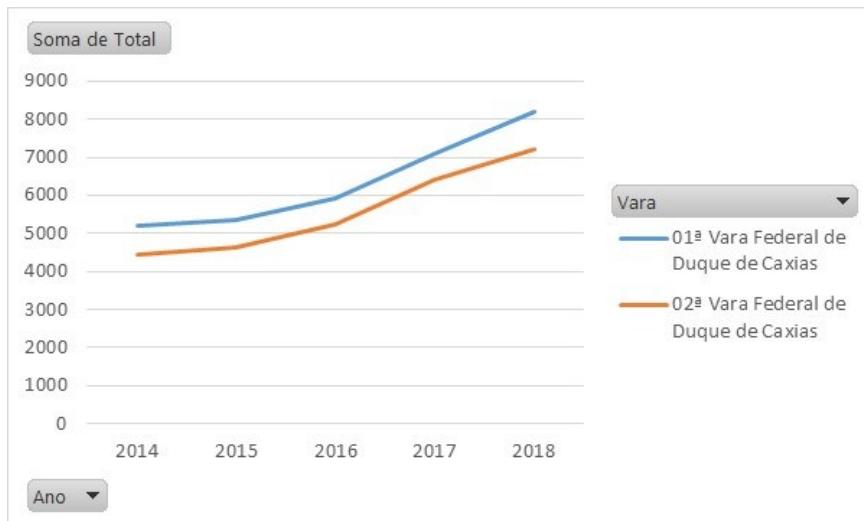
Fonte: PAINEL DE INDICADORES DA CORREGEDORIA, acesso em 10/04/2018

Resumo comparativo da evolução do acervo do juízo correcionado:

	Correição Jan/2014*	Correição Jan/2016*	Correição Mar/2018
Total	4.902	5.923	8.664
Suspensos	1.707	3.025	4.673
Remetidos às Instâncias Superiores para julgar recurso	547	827	457
Tramitação ajustada	2.648	2.071	3.534

7.2. Gráficos comparativos da evolução do acervo entre Varas e/ou Juizados Especiais Federais mesma competência

7.2.1. Acervo total



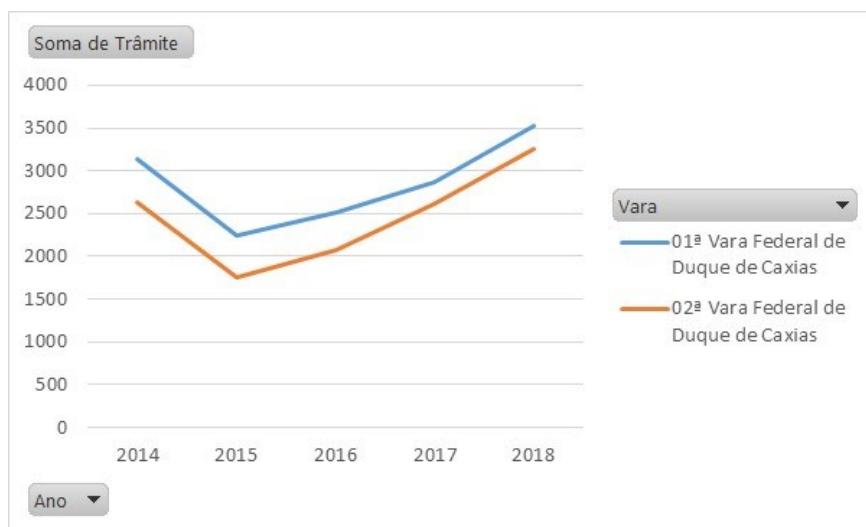
Fonte: APOLO, em 100/4/2018

7.2.2. Acervo ativo



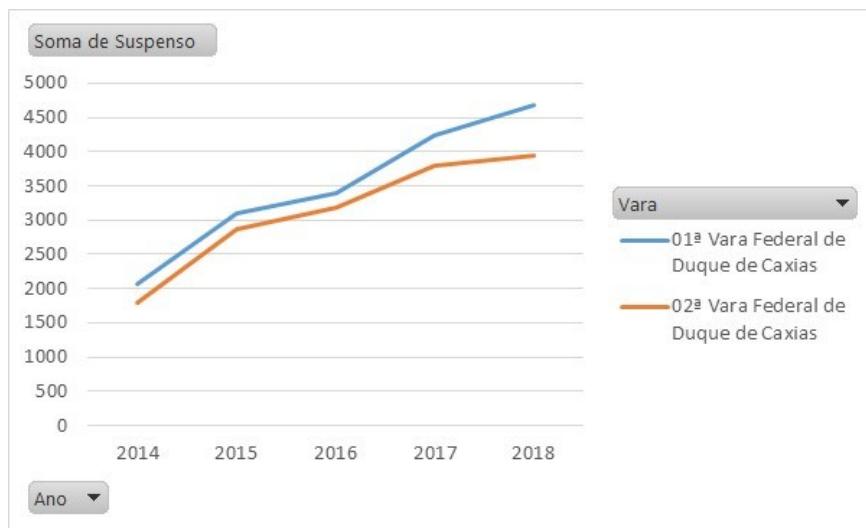
JUSTIÇA
FEDERAL TRF2

Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 2ª Região
Correição Ordinária na 01VF-DC – 02 a 06/04/2018



Fonte: APOLO, em 10/04/2018

7.2.3. Acervo suspenso



Fonte: APOLO, em 10/04/2018

8. DESCRIÇÃO DO FLUXO DO PROCESSAMENTO

8.1. Critérios de seleção e identificação eletrônica dos feitos prioritários

São priorizados os processos com idosos, pedidos de fornecimento de medicamentos/tratamento médico e os feitos incluídos nas metas do CNJ. Apenas os processos com idosos recebem identificadores, sendo que, nos demais, é colocada a descrição no campo MOTIVO do APOLO. As execuções fiscais relativas a grandes devedores são indicadas pela PFN.

8.2. Trânsito de feitos entre a Secretaria e o gabinete de apoio ao Magistrado

A triagem de processos aptos para julgamento é feita pelo Diretor após o processamento, que também abre a conclusão e envia-os para o escaninho “GABINETE – CONCLUSOS”. Há permanente interlocução entre Secretaria e Gabinete para evitar a abertura indevida de conclusão. Assim, são raras as conversões em diligência.

8.3. Fluxo dos processos após a sentença

Após a sentença, os processos são encaminhados para o escaninho “Aguardando julgamento de recurso”, sendo os prazos controlados eletronicamente pela data de vencimento. Havendo trânsito em julgado na própria Vara, o Diretor ou os Supervisores registram o movimento 73 e o movimento 18, em caso de cumprimento do julgado. Retornando das instâncias superiores, é registrado o movimento 18 quando há execução. A baixa fica a cargo do Diretor, incluindo as execuções fiscais, e dos Supervisores.

A triagem dos processos para baixa e arquivamento ocorre naturalmente, não havendo identificadores. Todavia, umas das metas da unidade é baixar o maior número de processos possível.

9. ANÁLISE DO PROCESSAMENTO

9.1. Balcão de entrada

Identificadores do Local Atual		Documento	Classe/Endereço	Motivo	Identificador	Data Entrada	Usuário	Situação	Gabinete/Vara	Dt. Ult. Dist.
0131496-39-2017.4.02.5118		1005	#int-CONF-149#Remessa, Carga Para Adm [RE] [RE]	0	03/04/2018 09:26	PORTALW			01ª Vara Federal de Duque 14/07/2017 13:54	
0034290-76.2017.4.02.5101		3000	#int-CONF_49#Remessa, Carga Para CRIMES [CAS]	0	03/04/2018 10:03	PORTALW			01ª Vara Federal de Duque 04/07/2017 12:44	
003862-26.2017.4.02.5118		3000	#int-CONF-47#Remessa, Carga Para COFEC [CO]	0	03/04/2018 10:14	PORTALW			01ª Vara Federal de Duque 18/05/2017 12:42	
0056346-76.2017.4.02.5118		3000	#int-CONF-47#Remessa, Carga Para COFEC [CO]	0	03/04/2018 10:34	PORTALW			01ª Vara Federal de Duque 28/03/2017 14:32	
0138925-77.2017.4.02.5118		5001	#int-CONF-47#Remessa, Carga Para PRF [RE] [RGP]	0	03/04/2018 10:34	PORTALW			01ª Vara Federal de Duque 26/06/2017 14:47	
0001319-50.2012.4.02.5118		3000	Remessa Interna [RE] [RE]	0	03/04/2018 11:19	JRCWS			01ª Vara Federal de Duque 01/08/2012 15:12	
0228486-46.2017.4.02.5101		4002	Redistribuição [RE]	0	03/04/2018 11:21	JRCWZ			01ª Vara Federal de Duque 03/04/2018 11:15	
0040451-17.2018.4.02.5118		3000	Distribuição-Sorteio Automático [RE]	0	03/04/2018 11:21	JRCWZ			01ª Vara Federal de Duque 03/04/2018 11:10	
0040470-23.2018.4.02.5118		3000	Distribuição-Sorteio Automático [RE]	0	03/04/2018 11:21	JRCWZ			01ª Vara Federal de Duque 03/04/2018 11:10	
0040471-08.2018.4.02.5102		3000	Distribuição-Sorteio Automático [RE]	0	03/04/2018 11:21	JRCWZ			01ª Vara Federal de Duque 03/04/2018 11:10	
0040481-52.2018.4.02.5118		3000	Distribuição-Sorteio Automático [RE]	0	03/04/2018 11:22	JRCWZ			01ª Vara Federal de Duque 03/04/2018 11:10	
0040489-29.2018.4.02.5102		3000	Distribuição-Sorteio Automático [RE]	0	03/04/2018 11:22	JRCWZ			01ª Vara Federal de Duque 03/04/2018 11:10	
0040492-81.2018.4.02.5118		3000	Distribuição-Sorteio Automático [RE]	0	03/04/2018 11:22	JRCWZ			01ª Vara Federal de Duque 03/04/2018 11:10	
0040493-56.2018.4.02.5118		3000	Distribuição-Sorteio Automático [RE]	0	03/04/2018 11:22	JRCWZ			01ª Vara Federal de Duque 03/04/2018 11:10	
0040497-06.2018.4.02.5118		3000	Distribuição-Sorteio Automático [RE]	0	03/04/2018 11:22	JRCWZ			01ª Vara Federal de Duque 03/04/2018 11:10	
0040500-58.2018.4.02.5118		3000	Distribuição-Sorteio Automático [RE]	0	03/04/2018 11:22	JRCWZ			01ª Vara Federal de Duque 03/04/2018 11:10	
0040501-43.2018.4.02.5113		3000	Distribuição-Sorteio Automático [RE]	0	03/04/2018 11:23	JRCWZ			01ª Vara Federal de Duque 03/04/2018 11:10	
0040520-49.2018.4.02.5102		3000	Distribuição-Sorteio Automático [RE]	0	03/04/2018 11:23	JRCWZ			01ª Vara Federal de Duque 03/04/2018 11:10	
0040515-51.2018.4.02.5112		1002	Distribuição-Sorteio Automático [RE] [RE]	0	03/04/2018 11:23	JRCWZ			01ª Vara Federal de Duque 03/04/2018 11:10	
0040990-45.2018.4.02.5118		1002	Distribuição-Sorteio Automático [RE] [RG]	0	03/04/2018 11:23	JRCWZ			01ª Vara Federal de Duque 03/04/2018 11:10	

No dia 03/04/2018, às 11:38 horas, existiam 20 processos e 2 expedientes (mandados e ofícios devolvidos pela Seção de Mandados) aguardando movimentação cartorária; todavia, nenhum expediente com data de entrada anterior a 02/04/2018, e nenhum processo com data anterior a 03/04/2018.

9.2. Processos em segredo de justiça

A	B
Posição em	23/03/2018
Tipo de Segredo	Processos
Absoluto	0
Sistema	0
Documento	11
Total Geral	11

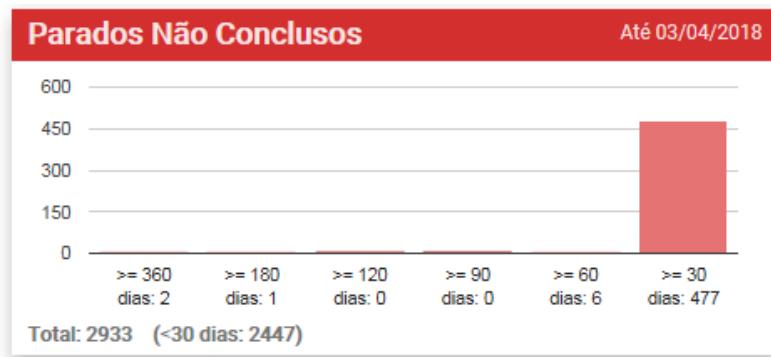
Fonte: PORTAL, acesso em 23/03/2018

Número	Classe	Tipo de segredo	Fls. da decisão de segredo	Observação
00020448320114025118	Execução Fiscal	Documento	87	Sigilo de peças relativas a declarações de IR
00001218520124025118	Execução Fiscal	Documento	427	O Sigilo, conforme fl. 383, foi para a

				tramitação do feito; porém, à fl. 427, restou limitado a peças relativas a demonstrativos de lucros da executada
00017170720124025118	Anulatória de débito fiscal	Documento	173	Sigilo de peças relativas a declarações de IR
00027988820124025118	ACP	Documento	253	O sigilo, inicialmente absoluto, fl. 253, foi restringido a peças (fl. 4482 e 4493)
00027997320124025118	ACP improbidade adm.	Documento	225	O sigilo, inicialmente absoluto, fl. 225, foi restringido a peças (fls. 3460 e 4323)

Não se constatou irregularidades nos feitos inspecionados.

9.3. Cumprimento dos prazos de controle e aferição do acervo (arts. 42, §2º c/c 227 e 228, CNCR)



Fonte: PAINEL, acesso em 03/04/2018

Não obstante as informações do painel, é forçoso desconsiderar as hipóteses de execuções fiscais paradas há prazo inferior a 120 dias e, ainda, considerar que a atual redação da CNCR determina computar apenas os dias úteis na contagem dos prazos. Desse modo, estão sem movimentação, além dos prazos fixados normativos, 7 (sete) processos, equivalentes a 0,18% do acervo com tramitação ativa.

Processos inspecionados

Processo	Classe	Mov. regular em 12 meses?	Último Movim.	Dias sem mov.	Data último Movim.

		*			
0173010-57.2016.4.02.5101	Exec. por título extraj.	sim	Em 28/3/17, houve despacho determinando a suspensão do feito por 12 meses, ante notícia de parcelamento do débito; e, em 3/4/2018, a Secretaria certificou o transcurso sem manifestação das partes do prazo de suspensão.	370	29/03/17
0001722-29.2012.4.02.5118	Embargos à Exec. Fiscal	sim	Certidão de 31/3/17 de suspensão do processo por um ano, conforme despacho fl. 347.	368	31/03/17
0157612-87.2014.4.02.5118	Execução provisória de sentença	sim	Em 9/3/17, houve despacho determinando a suspensão do feito por 12 meses, ante notícia de que o título exequendo ainda se encontra pendente de trânsito em julgado; e, em 3/4/2018, a Secretaria certificou o transcurso sem manifestação das partes do prazo de suspensão.	228	18/08/17
0065538-43.2016.4.02.5118	Ordinária outras	não	Em 20/1/18 o juiz declinou da competência para a J. Estadual, tendo o autor sido intimado em 30/1/18.	46	16/02/18
0202755-41.2017.4.02.5168	Ordinária outras	sim	Em 6/12/17, o juiz deu vista à UFF para se manifestar, tendo esta sido intimada em 23/2/18.	46	16/02/18
0113822-82.2016.4.02.5118	Ordinária servidor pbl	sim	Recebida a apelação do autor em 16/2/18, foi determinada a intimação da União para contrarrazões, tendo esta sido intimada em 23/2/18.	43	19/02/18
0018775-18.2015.4.02.5118	Ordinária previdenc.	sim	Em 19/2/18, o juiz deferiu a reserva de honorários, bem como a expedição de requisitório, e mandou intimar INSS para falar sobre cálculos, tendo este sido intimado em 23/2/18.	43	19/02/18

 TRF2
 Fls 100

9.4. Publicação de atos judiciais

A unidade cumpre o prazo de 10 dias entre a intimação e a publicação dos atos no DJE fixado no art. 181, da CNCR, conforme se vê no quadro a seguir:

JUSTIÇA
FEDERAL TRF2Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 2ª Região
Correição Ordinária na 01VF-DC – 02 a 06/04/2018

Total Geral de Boletins Gerados	Período	04/2017 a 03/2018
	Processos	3.695
	Boletins	219
	Média (Proc. / Bol.)	16,87
	Tempo Médio Pub. (Dias / Bol.)	4,69

Fonte: PORTAL, acesso em 03/04/2018

TRF2
Fls 101

9.5. Registro de início do cumprimento do julgado

Os registros do sistema eletrônico de acompanhamento processual devem retratar fielmente as demandas propostas e os atos processuais efetivamente praticados nos autos (art. 332, CNCR).

Assim, cumpre aos servidores registrar e, aos Magistrados e Diretores fiscalizar, o registro no APOLO do encerramento da fase de conhecimento – trânsito em julgado (fase 73) – e, se cabível, o início da fase de cumprimento do julgado (fase 18), considerada a data de retorno dos autos da instância recursal ou, não havendo interposição de recurso, a de trânsito em julgado (art. 333). Esses registros alimentam a base de dados informada para cômputo do Índice de Produtividade Comparada do Poder Judiciário (IPC-Jus)⁶.

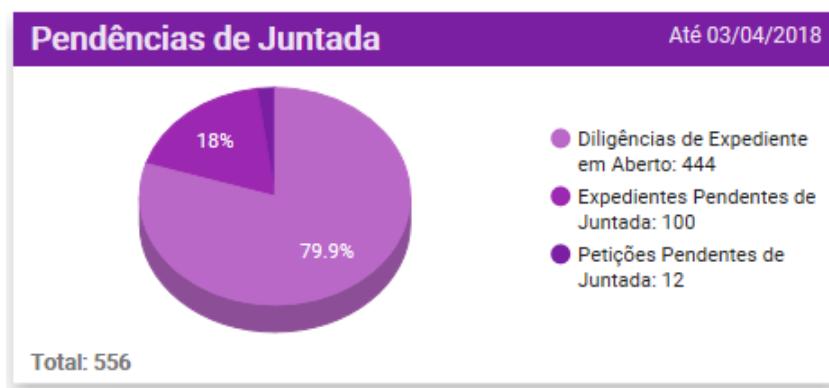
Por amostragem, selecionados os processos com RPV expedido, verificou-se que a unidade correionada não possui feitos sem registro da fase 18 no APOLO.

Medidas	Situacao Processo	Processos	01ª Vara Federal de Duque de Caxias		Total
			Trâmite	Suspensão	
			33	20	53
		Total	33	20	53

Fonte: PORTAL, acesso em 03/04/2018

⁶ O IPC-Jus é o indicador criado pelo CNJ que resume os dados recebidos pelo Sistema de Estatística do Poder Judiciário (SIESPJ) em uma única medida, de modo a refletir a produtividade ou eficiência relativa dos tribunais.

9.6. Documentos pendentes de juntada



Fonte: PAINEL, acesso em 03/04/2018

Inspecionadas as petições que aguardam juntada há mais tempo:

Data de entrada	Número da petição	Processo	Síntese do pedido	Dias que aguarda juntar	Local do processo
05/09/13	2013.7152.108953-0	0003633-13.2011.4.02.5118	Substabelecimento	1671	TRF2
20/10/13	2013.3000.597766-3	0000986-11.2012.4.02.5118	Apelação do INSS	1626	TRF2
12/11/13	2013.8871.021931-3	0000986-11.2012.4.02.5118	INSS informa o cumprimento da obrigação de fazer, anexando telas	1603	TRF2

A supervisora informou que as petições não juntadas se referem a processos remetidos ao TRF2. Contudo, uma das petições da amostra analisada é Apelação do INSS (processo 0000986-11.2012.4.02.5118) não remetida ao Tribunal, sem que conste o registro do motivo pelo qual não foi anexada aos autos, enviada por ofício à Corte, ou determinação para aguardar o retorno do feito. Sugere-se, a submissão, das petições pendentes de juntada referentes a processos a remetidos para julgar recursos ao Magistrado competente a fim de analisar a conveniência de encaminhá-las ao TRF2, registrando-se a determinação de remessa da peça ou de aguardar o retorno dos autos.



JUSTIÇA
FEDERAL **TRF2**

Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 2ª Região
Correição Ordinária na **01VF-DC – 02 a 06/04/2018**

TRF2

Fls 103

9.7. Remessa externa

Constam 00 processos físicos e 00 eletrônicos com prazos de remessa externa vencidos:

Dados referentes ao dia: 02/04/2018

Relatório atual | Ano : 2018 | Mês : Abril | Vara : 01ª Vara Federal de Duque de Caxias | Localização Atual : Externo | Situação Processo : Trâmite

Medidas | Data Último Movimento

Tipo de Processo | <Drop columns here>
Último Movimento | <Drop rows here>
Complemento Fase |



JUSTIÇA
FEDERAL TRF2

Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 2ª Região
Correição Ordinária na 01VF-DC – 02 a 06/04/2018

TRF2

Fls 104

10. AÇÕES E SITUAÇÕES SUJEITAS À VERIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA

A Resolução CJF 496/2006 estabelece que “o exame dos processos pode ser feito por amostragem e tanto quanto possível, serão vistas as **ações civis públicas, ações populares, mandados de segurança coletivos, ações de improbidade administrativa, ações relacionadas a interesses metaindividual e processos criminais com réus presos**, que tramitam na unidade, tendo em vista sua especial relevância para a atividade jurisdicional e o possível efeito “erga omnes” das decisões.

A Vara Federal possui no acervo:

Classe	Em trâmite	Suspensos	Total
Ação Civil Pública	22	01	23
Ação Civil Pública/Improbidade Administrativa	13	00	13
Outras ações/Improbidade Administrativa	00	00	00
Ações Populares	00	00	00
Mandados de Segurança Coletivas	00	00	00
Habeas Corpus	00	00	00
Processos criminais com réus presos	00	00	00

Processo	Classe	Objeto da ação	Mov. regular em 12 meses? *	Último Movim.	Data último Movim.
0101434-16.2017.4.02.5118	ACP	Suspender a oferta de cursos de graduação por parte de Instituto não habilitado	sim	Movim. Cart. Aguarda devolução de mandado	26/03/18
0101455-89.2017.4.02.5118	ACP	Suspender a oferta de cursos de graduação por parte de Instituto não	sim	Movim. Cart. Aguarda devolução de	27/03/18

		habilitado		mandado	
0002806-31.2013.4.02.5118	ACP Improb. Adm.	Condenação dos réus nas sanções do art. 12 da Lei 8.429/92, com resarcimento integral do dano, perda da função pública, suspensão dos direitos políticos por 8 anos e pagamento de multa	não	Movim. Cart. Aguarda resposta Bacenjud	02/04/18
0101496-56.2017.4.02.5118	ACP	Suspender a oferta de cursos de graduação por parte de Instituto não habilitado	sim	Certidão de intimação	20/03/18
0139926-77.2017.4.02.5118	ACP	COREN/RJ quer a nulidade do processo seletivo realizado pelo Município de Belford Roxo para contratação de profissionais de saúde	não	Remessa para Município de Belford Roxo	25/03/18
0143156-30.2017.4.02.5118	ACP	Associação Ecocidade quer cancelar a licença de instalação concedida pelo IBAMA para empreendimento imobiliário	sim	juntada	27/03/18
0224693-48.2017.4.02.5118	ACP improb. Adm.	Responsabilização por irregularidades na contratação de agentes comunitários de saúde sem concurso público	sim	Remessa ao réu para defesa prévia	26/03/18
0225143-88.2017.4.02.5118	ACP improb. Adm.	Responsabilização de agentes públicos pela prática de atos que culminaram com prejuízos aos cofres públicos	sim	Intimação de decisão	27/03/18
0225655-71.2017.4.02.5118	ACP improb. Adm.	Responsabilização de agente público por irregularidades na execução do convênio 1.036/2007 celebrado entre o Ministério da Saúde e o Município de Duque de Caxias/RJ	sim	Intimação de despacho	05/03/18
0231641-06.2017.4.02.5118	ACP improb. Adm.	Responsabilização de ex-servidor federal por ter se utilizado do cargo para favorecer terceiros na concessão de benefício previdenciário	sim	Concluso p/ despacho	26/03/18

* Movimentação cartorária e prolação de atos judiciais nos prazos dos arts. 227 e 228, da CNCR, desconsiderado sucessiva atualização de registro no APOLO (fase 51) sem que haja ato praticado nos autos.

 TRF2
 Fls 105

11. PROCESSOS SUSPENSOS

A Secretaria controla os prazos de suspensão dos processos eletrônicos com sua inserção em local virtual específico. Os Locais virtuais foram inspecionados em 10/04/2018 às 12h16min., conforme amostra indicada no quadro a seguir:

Local Virtual	Nº de Processos
AG. JULGAMENTO DE REPERCUSSÃO GERAL/ REC. REPETITIVO	20
AG. PAGAMENTO RPV/PRECATÓRIO	4
SUSPENSOS - ART. 20 - LEI 10.522/2002	501
SUSPENSOS - AGRAVO	22
SUSPENSOS - ART. 40, §2º - 5 ANOS	1.999
SUSPENSOS - ART. 40, CAPUT - 1 ANO	824
SUSPENSOS - CONFLITO	2
SUSPENSOS - OUTRAS	344
SUSPENSOS - PARCELAMENTO	585
SUSPENSOS RESP. 1.381.683 – PE	47
SUSPENSOS RESP. 1377019	30
SUSPENSOS RESP. 164.533	16

Como a Vara é totalmente eletrônica, o controle e acompanhamento dos prazos de suspensão é realizado da seguinte maneira: é feito o movimento 101 no APOLO e colocado a data final no motivo. Expirado o prazo, o processo volta ao balcão de entrada. Nos casos de suspensão por recurso nos tribunais superiores, o controle é feito pela Diretora, com o apoio do NUGEP e dos sistemas PUSHs dos Tribunais e do Planalto.

O registro da suspensão no APOLO, com anotação precisa do motivo e a descrição do termo inicial e final auxilia a verificação dos prazos, prevenindo a paralisação de autos por tempo indefinido.

Por amostragem, foram analisados os processos listados conforme os motivos da suspensão:

Repercussão geral/Recursos repetitivos	Paradigma	Situação
0001792-70.2017.4.02.5118	REsp nº 1614874	Suspenso em decorrência do paradigma (Discute se a aplicação da TR como índice de correção monetária dos saldos das contas do FGTS). Suspenso desde 25/01/2017.
0157732-62.2016.4.02.5118	REsp nº 1381683	Suspenso em decorrência do paradigma (Discute se a aplicação da TR como índice de correção monetária dos saldos das contas do FGTS). Suspenso desde 14/12/2016.
0005204-09.2017.4.02.5118	REsp nº 1614874	Suspenso em decorrência do paradigma (Discute se a aplicação da TR como índice de correção monetária dos saldos das contas do FGTS). suspenso desde 25/01/2017.
0104899-38.2014.4.02.5118	REsp nº 1381683	Suspenso em decorrência do paradigma (Discute se a aplicação da TR como índice de correção monetária dos saldos das contas do FGTS). Suspenso desde 30/04/2014.
0000602-82.2011.4.02.5118	RE 661256	Suspenso em decorrência do paradigma (Conversão de aposentadoria proporcional em aposentadoria integral por meio do instituto da desaposentação). Suspenso desde 27/05/2015.
0000740-44.2014.4.02.5118	REsp nº 1381683	Suspenso em decorrência do paradigma (Discute se a aplicação da TR como índice de correção monetária dos saldos das contas do FGTS). Suspenso desde 29/06/2015.

CÍVEL

Processo	Motivo da suspensão	Data da suspensão	Situação
0000165-70.2013.4.02.5118	Aguardando decisão de instância superior	16/08/13	Nenhuma irregularidade detectada.
0002263-62.2012.4.02.5118	Outros-Fase/processo execução	11/06/13	Nenhuma irregularidade verificada.
0113756-10.2013.4.02.5118	Embargos à Execução	29/08/13	Nenhuma irregularidade observada.
0003111-49.2012.4.02.5118	Outros-Fase Conhecimento	04/06/14	Nenhuma irregularidade detectada.
0004568-48.2014.4.02.5118	Outros-Fase Conhecimento	15/02/16	Nenhuma irregularidade verificada.

EXECUÇÃO FISCAL

Processo	Motivo da suspensão	Data da suspensão	Situação
0003554-97.2012.4.02.5118	Aguardando decisão de instância superior	29/01/14	Nenhuma irregularidade observada.
0002036-19.2012.4.02.5168	Art. 40 da LEF	26/07/12	Nenhuma irregularidade detectada.

0000794-15.2011.4.02.5118	Art. 20 da Lei 10.522/02 (baixo valor, arquivamento sem baixa)	28/07/14	Nenhuma irregularidade detectada.
0003058-68.2012.4.02.5118	Outros-Fase Conhecimento	19/01/15	Nenhuma irregularidade observada.
0000047-94.2013.4.02.5118	Parcelamento	09/11/15	Nenhuma irregularidade detectada.

TRF2
Fls 108

12. RPVs e PRECATÓRIOS

A unidade correacionada enviou 17 precatórios e 61 requisitórios de pequeno valor (RPVs) nos 12 meses que antecederam ao mês da Correição (01/04/2017 a 31/03/2018). Constam cadastrados, pendentes de envio ao TRF 17 precatórios e 25 RPVs, analisados os feitos a seguir.

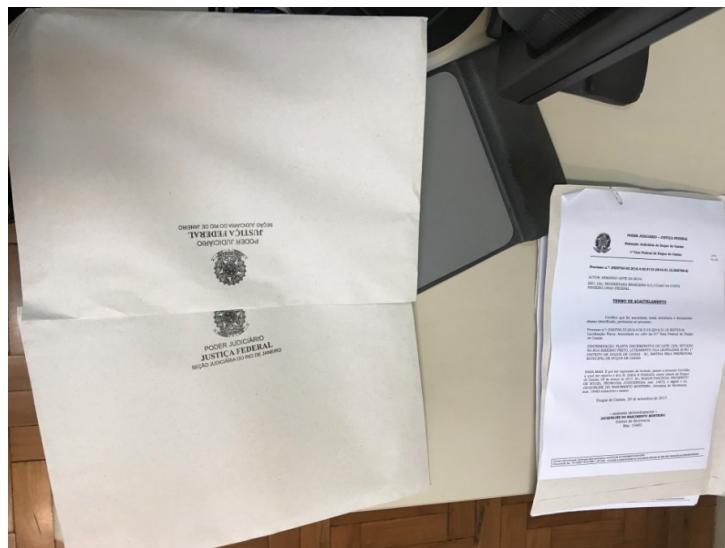
Processo	Precatório ou RPV	Data do cadastro	Data do envio	Observação, pendência ou paralisação além do prazo art. 228, CNCR
0000228-61.2014.4.02.5118	RPV	19/06/2017	30/06/17	Apesar de não haver efetivamente a certidão de envio, consta no Sistema Processual Apolo que foi conferido e enviado no dia 30/06/2017.
0105276-72.2015.4.02.5118	Precatório	19/06/2017	30/06/17	Apesar de não haver efetivamente a certidão de envio, consta no Sistema Processual Apolo que foi conferido e enviado no dia 30/06/2017.
0002016-64.2014.4.02.5101	RPV	20/10/2017	-----	Em 07/11/2017 a parte autora requer a retificação dos formulários de fls. 289 e 290. Em 12/03/2018 a União Federal vem discordar quanto aos valores dos honorários; em 04/04/2018 despacho determinando a retificação dos requisitórios de fls. 299, de acordo com o apontado pela parte autora à fl. 301.
0052899-27.2015.4.02.5118	RPV	20/10/17	-----	Em 09/11/2017 o INSS se opõe à expedição dos referidos requisitórios; em 27/11/2017 decisão determinando o envio dos requisitórios de fls. 319/321; em 11/01/2018 o INSS interpõe agravo de instrumento requerendo a reconsideração da decisão; em 16/01/2018 decisão deferindo a liminar para determinar a suspensão dos efeitos da decisão ora agravada até o julgamento definitivo da via recursal pelo órgão colegiado; em 01/02/2018 certidão atestando a determinação de suspensão, conforme determinado em despacho retro.
0128624-22.2015.4.02.5118	RPV	13/11/17	-----	Em 10/11/2017 o INSS vem informar que os requisitórios não foram juntados aos autos; em 30/11/2017 o INSS se opõe à expedição do requisitório; em 21/03/2018 decisão acolhendo a impugnação do INSS, de forma que apenas o RPV/Precatório dos honorários de sucumbência seja expedido de forma autônoma; em 02/04/2018 o INSS requer nova vista dos autos tão logo expedidos os requisitórios; em 02/04/2018 petição da parte autora divergindo da planilha de cálculos apresentada pelo Réu.

13. BENS ACAUTELADOS/APREENDIDOS

O registro, guarda e destinação de bens apreendidos e/ou acautelados tem extenso regramento normativo, podendo ser destacados as Resoluções CNJ n.º 63, de 16/12/2008, n.º 30, de 10/02/2010, e n.º 134, de 21/06/2011, Recomendação CNJ n.º 30, de 10/02/2010; o Manual de Bens Apreendidos do CNJ, de 2011; a Resolução CJF n.º 428, de 07/04/2005; e arts. 203, 204 e 242 a 247 da CNCR.

Aberto o cofre da Secretaria na presença do Assessor de Juiz Marcelo Ribeiro e do Assistente André Amaral, ambos desta Corregedoria, e da Diretora de Secretaria, foi verificado que estão acautelados documentos originais (carteira de trabalho, por exemplo) ou que, pela natureza, não foi possível juntar aos autos eletrônicos (plantas baixas, por exemplo).

Todos os documentos possuem termos de acautelamento (art. 203, CNCR):



14. LIVROS E PASTAS

O órgão correcionado dispõe de 05 livros obrigatórios (art. 148, CNCR), a saber:

- 1) Ponto;
- 2) Carga de autos a advogados, partes e auxiliares do Juízo;
- 3) Entrega dos autos às partes sem traslado;
- 4) Reclamações e inspeções
- 5) Acautelamento
- 6) Rol dos culpados

Todos os livros e pastas estão irregulares. Embora conste termos de abertura, não foram assinados pelo juiz e nenhuma das folhas estão rubricadas. Não há registro de reclamações.

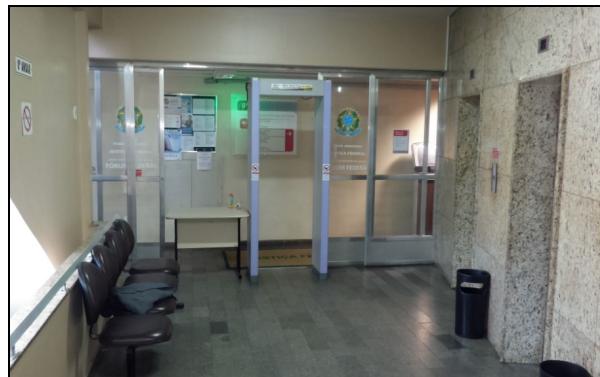
A equipe de correição sugere que os livros e pastas sejam regularizados, com as assinaturas nos termos de abertura e de encerramento, quando houver, bem como que sejam rubricadas, pelo diretor de secretaria, todas as folhas já utilizadas.

15. INFRAESTRUTURA FÍSICA E LÓGICA

A 1ª Vara Federal de Duque de Caxias/SJRJ funciona no 8º andar do edifício privado e compartilhado com diversas salas comerciais, localizado na Rua Ailton da Costa, 115 – Jardim Vinte e Cinco de Agosto. O prédio é antigo com instalações físicas não muito conservadas.



O edifício não conta com nenhum sistema de identificação e controle de acesso de pessoas na portaria e, somente nos andares em que funcionam a Justiça Federal, existe equipe de segurança da empresa terceirizada, que faz o controle de acesso dos funcionários e jurisdicionados, com portais detectores de metais.



Na entrada da secretaria existe um mural para orientação e um pequeno balcão de atendimento ao público externo pouco acessível. As cadeiras para espera ficam localizadas no rol dos elevadores.



TRF2
Fls 113

A Secretaria da 1ª Vara não é ampla e o *lay-out*, pouco funcional, com mobiliário concentrado no meio da sala. Mesas e cadeiras não são novas e mas adequadas, segundo os padrões da Justiça Federal.



Embora seja um prédio antigo, a pintura está razoável e não foi constatado mofo ou poeira no ambiente.

Em toda área interna, a iluminação é boa e o sistema de ar condicionado com “aparelhos de janelas”抗igos torna o ambiente barulhento, mas a temperatura estava agradável.



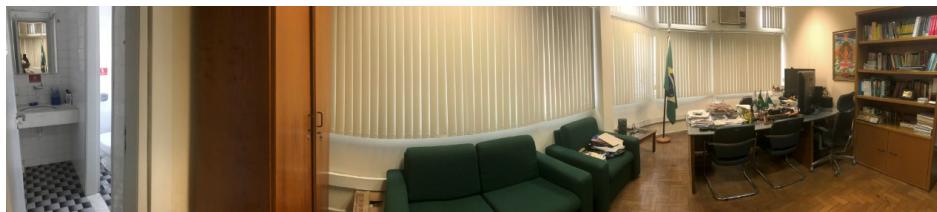
Há banheiros exclusivos para os servidores e uma pequena copa com micro-ondas, bebedouro e mesa para as refeições. Tudo limpo e organizado.

A sala de apoio ao gabinetes, embora pequena, é organizada e funcional.



TRF2
Fls 114

Os Gabinetes dos Juízes Titular e Substituto são bem dimensionados, com mesas, cadeiras, estantes e banheiros exclusivos.



A sala de audiências é funcional e bem dimensionada.



Na parte de informática, são 21 computadores, todos com 2 monitores em LCD). A Rede que alimenta as CPUs é estabilizada e não havia No-breaks. A velocidade de conexão de dados, verificada na CPU do setor resultou em 13.5 Mbps para “download” e 6.38 Mbps para “upload”. São 3 impressoras grandes, lexmark, OKI e Samsung multifuncional com Scanner.

Os servidores e estagiários têm em suas mesas equipamentos de proteção contra doenças ocupacionais e apoio para os pés.

16. TÓPICOS ESPECÍFICOS POR MATÉRIA

16.1. CÍVEL E PREVIDENCIÁRIA

16.1.1. Regularidade das ações que versam sobre sequestro internacional de crianças

Não há processos que versam sobre sequestro internacional de crianças registrados no sistema Apolo para análise.

16.1.2. Regularidade das ações que versam sobre entrega de certificado de naturalização

Não há processos para análise que versam sobre entrega de certificado de naturalização registrados no sistema Apolo.

16.2. EXECUÇÃO FISCAL

16.2.1. Regularidade do processamento de Execuções Fiscais de grandes devedores (arts. 272 e 273, CNCR)

As execuções fiscais relativas a grandes devedores são indicadas pela PFN.

Por amostragem, foram vistoriados os processos abaixo relacionados, com execuções fiscais acima de 1 milhão de reais, não se encontrando, s.m.j., irregularidade no processamento:

Processo	Valor da execução	Data de autuação	Mov. regular em 12 meses?*	Último Movim.	Data último Movim.
0001457-27.2012.4.02.5118	R\$ 1.041.714,45	02/08/12	sim	Intimação de despacho.	23/03/18

0000572-42.2014.4.02.5118	R\$ 50.553.834,40	22/04/14	sim	Certidão de anotação, cadastro de procurador.	26/03/18
0002740-32.2012.4.02.5168	R\$ 1.064.812,76	28/05/12	sim	Juntada de ofício.	05/03/18
0005086-38.2014.4.02.5118	R\$ 1.197.037,57	17/11/14	sim	Intimação de despacho.	23/03/18
0000838-63.2013.4.02.5118	R\$ 1.310.358,46	12/06/13	sim	Certidão de intimação por confirmação.	03/04/18

* Movimentação cartorária e prolação de atos judiciais nos prazos dos arts. 227 e 228, da CNCR, desconsiderado sucessiva atualização de registro no APOLO (fase 51) sem que haja ato praticado nos autos.

16.2.2. Modo de controle do prazo de prescrição intercorrente

O controle é o mesmo realizado para os processos suspensos (movimento 101 e anotação do prazo final no APOLO). Expirado o prazo, é dado vista ao exequente para se manifestar.

Foi feita seleção aleatória dos processos listados abaixo, nos quais se constatou o cumprimento adequado do controle do prazo prescricional.

0003554-97.2012.4.02.5118 - Processo suspenso a partir de 29/01/2014.
0165322-61.2014.4.02.5118 - Processo suspenso a partir de 22/02/2018 até 22/02/2019.
0000465-66.2012.4.02.5118 - Processo suspenso a partir de 05/09/2017 até 05/09/2018.
0002548-02.2012.4.02.5168 - Processo suspenso a partir de 16/08/2017 até 24/04/2018.
0002813-04.2012.4.02.5168 - Processo suspenso a partir de 05/11/2014 até 05/11/2019.
0002962-97.2012.4.02.5168 - Processo suspenso a partir de 20/10/2017 até 20/10/2018.
0002817-60.2013.4.02.5118 - Processo suspenso a partir de 16/08/2017 até 16/08/2018.
0002839-21.2013.4.02.5118 - Processo suspenso a partir de 07/08/2017 até 07/08/2018.
0002612-12.2012.4.02.5168 - Processo suspenso a partir de 02/06/2017 até 02/06/2018.
0000507-18.2012.4.02.5118 - Processo suspenso a partir de 30/10/2014 até 30/10/2019.

16.2.3. Critério de seleção de leiloeiros e realização de leilões unificados

Em regra, os leiloeiros são indicados pelos exequentes. Não há leilão unificado. A unidade possui como meta realizar no mínimo 2 (dois) leilões por ano, sendo o último realizado em março/2018.

17. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

O processo relativo à Correição Ordinária anterior (2016.02.01.900002-1), realizada de 11 a 15/01/2016, foi arquivado em 17/03/2017, sem pendências às recomendações anteriores desta Corregedoria, a seguir listadas, comunicadas à unidade jurisdicional em 08/03/2016 (Ofício TRF2-OFI-2016/04495), e atendidas pelo Juízo em 06/04/2016 (Ofício JFRJ-DES-2016/02733).

“1. Buscar o cumprimento das Metas do CNJ, atentando para os processos listados nos itens respectivos deste relatório;

2. Criar locais virtuais específicos, de acordo com sua finalidade, especialmente para análise de prevenção/iniciais e expedições/cumprimento de ordem, para facilitar a identificação e localização de processos em cada situação;

3. Observar a divisão de processos pares e ímpares entre os juízes titular e substituto, nos termos do art. 7º da Res. n.º 01/2008, do CJF, e art. 1º da Res. n.º 26/2009, deste Tribunal, considerando que o item respectivo do questionário pré-correição não foi respondido neste particular;

4. Dar o devido andamento aos processos parados há mais de 30 dias, bem como aos conclusos com prazo vencido;

5. Regularizar as petições pendentes de juntada;

6. Verificar os processos suspensos, cujo motivo para suspensão já tenha cessado, ou tenha sido cadastrado equivocadamente;

7. Verificar os processos remetidos a órgãos externos com prazo vencido;

8. Regularizar, no que couber, o lançamento da fase 18 nos processos já sentenciados e com trânsito em julgado, considerando que o mapa estatístico apontou 148 processos com tal fase não informada;

9. Observar a correta classificação das próximas sentenças proferidas, em especial as consideradas de fundamentação individualizada, conforme indicado no respectivo item deste relatório;

10. Classificar como decisão interlocutória - e não como sentença - os casos em que ocorre a extinção do feito em relação a um ou mais litisconsortes ou mesmo em relação a um ou alguns dos pedidos, mas o processo continua regularmente com relação aos demais litisconsortes/pedidos;

11. Evitar que as próximas sentenças sejam classificadas como “vazias”, preenchendo-se todos os campos do sistema Apolo (campo ‘tipo’, no canto direito da página do sistema Apolo), quando do registro do movimento de conclusão;

12. Verificar e, conforme o caso, atualizar/retificar o cadastro de bens penhorados (constritos).”

18. BOAS PRÁTICAS OBSERVADAS

Não foram identificadas ou relatadas boas práticas.

19. COMPILAÇÃO DAS SUGESTÕES DA EQUIPE DE CORREIÇÕES

Sugere-se ao órgão correcionado, no prazo de 30 dias:

- 1) Priorizar o julgamento dos processos-alvo das Metas nºs 2, 4 e 6 CNJ/2017 (item 5.2);
- 2) Estabelecer procedimentos para prevenir falhas na classificação do tipo das sentenças (art. 220, CNCR) - item 6.1;
- 3) Analisar as petições pendentes de juntada referentes a processos a remetidos para julgar recursos, verificando a conveniência de encaminhá-las ao TRF2 ou aguardar o retorno dos autos, especialmente a Apelação do INSS (processo 0000986-11.2012.4.02.5118) mantida na Secretaria sem registro do motivo pelo qual não foi anexada (item 9.6);
- 4) A equipe de correição sugere que os livros e pastas sejam regularizados, com as assinaturas nos termos de abertura e de encerramento, quando houver, bem como que sejam rubricadas, pelo diretor de secretaria, todas as folhas já utilizadas (item 14).

20. ENCERRAMENTO

Tudo verificado, submeto a Vossa Excelência o presente relatório, elaborado pelos servidores da Corregedoria Regional Renan Giusti Barbosa, André Luiz Santos Amaral, Marcos Augusto Rodrigues Guilam, Carlos Alberto de Araujo Rocha e José Vicente Benevenuti, revisado e subscrito por FABIO ALDROVANDO, Assessor Judiciário, matrícula 15.939, nesta data.

Rio de Janeiro, 04 de maio de 2018.

FABIO ALDROVANDO
Assessor Judiciário